



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

LEI Nº 334

Abre no corrente exercício um Crédito Suplementar de importância / de Cr. \$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI :-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um / crédito suplementar de importância de Cr. \$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a tabela " OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS " - Obras Novas - 8.89.4 - Despesas diversas - Letrab) Pelas que foram projetadas, afim de atender a despesa de construção e aparelhamento de um poço semi-arteziano e ser perfurado no Bairro Cristo Redentor, pela firma PICCINI.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá por conta do saldo do Balancete do mês de setembro do corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 14 de dezembro de 1961



EDMIR MOREIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal